

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 364, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria n.º 2.590 de 26/09/97, e considerando o disposto no Decreto n.º 6.944, de 21/08/2009, na Portaria MEC n.º 243 de 03/03/11, publicada no Diário Oficial da União de 04/03/11, na Portaria Normativa Interministerial MP/MEC n.º 22, de 30/04/07 publicada no Diário Oficial da União de 02/05/07, retificada pela Portaria Normativa Interministerial MP/MEC n.º 224, de 23/07/07 publicada no Diário Oficial da União de 24/07/07, no Decreto n.º 7.485, de 18/05/11, publicado no Diário Oficial da União de 19/05/11, alterado pelo Decreto n.º 8.259, de 29/05/2014, publicado no Diário Oficial da União de 30/05/2014, e na Lei n.º 12.772 de 28/12/12, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/12 e suas alterações, torna público que estarão abertas as inscrições por 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União do presente Edital, para provimento de cargos de professor da Carreira do Magistério Superior, para o Quadro Permanente desta Universidade, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União, Autarquias e das Fundações Públicas e Federais em conformidade com a Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, para o Setor e Departamento de Ensino abaixo especificados:

1 - DO CONCURSO

1.1 - Setor: Ciências Sociais Aplicadas

1.1.1 - Departamento: Economia

1.1.1.1 - Área de Conhecimento: Economia Internacional

Processo: 23075.201662/2017-83

Número de vagas: 01 (uma)

Número limite de candidatos habilitados: 05

Classe: A

Denominação: Adjunto A

Nível: 1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Titulação Mínima Exigida: Doutorado em Economia, obtidos

na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita (classificatória e eliminatória), Didática (classificatória e eliminatória), Análise de Currículo (classificatória) e Defesa do Currículo e de Projeto de Pesquisa (classificatória).

Para a prova de Defesa do Currículo e de Projeto de Pesquisa, os candidatos deverão apresentar proposta de projeto de pesquisa na área de conhecimento do concurso, conforme item 8.5 do presente edital.

Período provável para realização das provas: Segunda quinzena de novembro de 2017, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Taxa de Inscrição: R\$ 240,00

Local e horário das inscrições: O local e o horário das inscrições estão especificados no item 4.1.1 do presente edital, de acordo com o respectivo setor.

2 - DA REMUNERAÇÃO

2.1 - A estrutura remuneratória do Plano de Carreira e Cargos do Magistério Federal é composta por vencimento básico e retribuição por titulação (RT), conforme valores e vigências estabelecidos na Lei 12.772, de 28/12/12, publicada no DOU de 31/12/12 e suas alterações.

2.1.1 - A remuneração do professor Adjunto A em regime de Dedicção Exclusiva será a seguinte:

a) Remuneração Total: R\$ 9.585,67 - composta por: vencimento básico R\$ 4.455,22; retribuição por titulação R\$ 5.130,45

b) Auxílio-Alimentação: R\$ 458,00

3 - DO CARGO

3.1 - Cargo: Professor de Magistério Superior - Criado através da Lei n.º 7.596 de 10 de abril de 1987, estruturado pela Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações.

3.2 - Descrição das atividades: aquelas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas em legislação específica.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - A inscrição, acompanhada da documentação relacionada a seguir, será efetuada no setor realizador do concurso, cujo endereço é o seguinte:

4.1.1 - Setor: Ciências Sociais Aplicadas

Endereço: Av. Prof. Lothário Meissner, n.º 632 - Campus III - Jardim Botânico - CEP 80.210-170 - Curitiba / PR - Telefone: (41) 3360-4344

Horário: das 8h às 12h.

Endereço eletrônico do setor: <http://www.sociaisaplicadas.ufpr.br>

A documentação exigida deverá ser entregue no formato digital (PDF), além dos comprovantes físicos.

As inscrições via correio, deverão ser encaminhadas via SEDEX e postadas até, no máximo, 05 (cinco) dias antes do término das inscrições.

4.2 - São requisitos para a inscrição:

a) requerimento de inscrição no qual o candidato declare estar ciente do contido neste Edital e nas Resoluções n.º 66A/2016-CEPE, e 70/16-CEPE (Tabela de Pontuação para Avaliação de Currículo) da Universidade Federal do Paraná. O requerimento pode ser obtido na internet no endereço eletrônico: <http://www.progepe.ufpr.br> ou será fornecido no respectivo Setor, onde serão realizadas as inscrições;

b) cópia de documento oficial de identidade;

c) certidão de quitação das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do TSE, no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br>;

d) cópia do certificado de cumprimento das obrigações militares;

e) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor especificado para a classe do concurso. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço www.progepe.ufpr.br. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil. O valor pago não será devolvido em caso algum;

f) curriculum vitae, sem os documentos comprobatórios, apresentado de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução n.º 70/16 - CEPE que fixa tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira de magistério superior na UFPR.

O curriculum vitae, juntamente com os documentos comprobatórios, deverá ser entregue em data a ser definida pela Banca Examinadora, apresentado de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução n.º 70/16 - CEPE que fixa tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira de magistério superior na UFPR.

Previamente a realização das provas, a Banca Examinadora divulgará, através de edital, o local, a data e o horário para a entrega de 05 (cinco) cópias do curriculum vitae, sendo uma delas documentada, também apresentada de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme Resolução n.º 70/16-CEPE. Para candidatos estrangeiros documentos, salvo artigos científicos e trabalhos apresentados em eventos, deverão ter tradução para a língua portuguesa, não sendo obrigatória a apresentação de tradução juramentada.

g) os candidatos estrangeiros estão dispensados da apresentação da documentação relativa às letras "c" e "d", ficando, entretanto obrigado à apresentação de documento que comprove situação regular no país, devendo na posse apresentar visto permanente ou protocolo de solicitação de transformação de visto temporário em visto permanente. Deverão apresentar também, no ato da inscrição, declaração de proficiência intermediária em língua portuguesa emitida por um órgão institucional competente.

4.3 - É vedada a inscrição condicional.

4.4 - Os candidatos que estiverem no exercício efetivo de cargo de pessoal docente na Universidade, ficam dispensados da apresentação do documento oficial de identidade.

4.5 Conforme Decreto 6.593 de 02/10/08, publicado no DOU 03/10/08, poderá ser concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

4.5.1 - Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto n.º 6.135/2007; e

4.5.2 - For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135/2007.

4.5.3 - O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, à Rua Dr. Faivre, n.º 590 - Centro, na Unidade de Recrutamento de Pessoas - 4º andar, acompanhado de:

a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida no subitem 4.5.2, acompanhada da cópia do documento oficial de identidade e do CPF.

4.5.4 - O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de 10 (dez) dias corridos, contados do início do período de inscrição.

4.5.5 - A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção, será disponibilizada no site www.progepe.ufpr.br, após decorridos 05 (cinco) dias do término do prazo para solicitação de isenção.

4.5.6 - Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até o prazo final das inscrições para o concurso público.

4.5.7 - O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

4.5.8 - Não serão estornados valores de taxas de inscrição daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento da taxa de inscrição no concurso público a que se refere este edital.

4.6 - Cada setor publicará em edital, o resultado da apreciação das inscrições.

4.7 - Caberá recurso a indeferimento das inscrições conforme Art.11, § 2º e 3º da Resolução 66A/16-CEPE.

5 - DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito a inscrição nos Concursos Públicos para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei n.º 8.112/90 de 11/12/1990.

5.2. Consideram-se portadores de deficiência às pessoas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto n.º 3.298/99, publicado no DOU de 21/12/1999.

5.3. Conforme estabelecido no Art. 37, § 1º do Decreto n.º 3.298/99, o percentual mínimo de reserva de vagas à pessoas com deficiência é de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, e o máximo é de 20% (vinte por cento), conforme estabelece o Art. 5º, § 2º, da Lei 8.112/90.

5.4. Considerando os percentuais citados no subitem 5.3, não se aplica a reserva de vagas às pessoas com deficiência, para os cargos cuja área de conhecimento ofereça menos de 05 (cinco) vagas.

6 - DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS

6.1. Fica assegurado aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública

federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União, nos termos da Lei n.º 12.990, de 09/06/2014, publicada em D.O.U. em 10/06/2014.

6.2. Conforme §1º do art. 1º da Lei n.º Lei n.º 12.990/2014, a reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

6.3. Considerando o citado no subitem 6.2, não se aplica a reserva de vagas aos negros, para os cargos cuja área de conhecimento ofereça menos de 03 (três) vagas.

7 - DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

7.1 - As datas prováveis de realização das provas estão indicadas no item 1 deste edital.

7.2 - O Setor realizador do concurso divulgará no seu quadro de avisos e no seu site eletrônico o edital de resultado das inscrições e a composição da Banca Examinadora do concurso.

7.3 - Caberá recurso em relação à Banca Examinadora no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital de divulgação do setor, dos nomes dos componentes da referida banca.

7.4 - O setor realizador do concurso divulgará também no seu quadro de avisos e no seu site eletrônico, o cronograma de realização das provas do concurso.

8 - DAS PROVAS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 - As provas serão realizadas em língua portuguesa, com exceção daquelas nas áreas de línguas estrangeiras que poderão ser realizadas na língua relativa à respectiva área.

8.2 - O programa de provas terá publicidade e estará disponível aos candidatos, no departamento ou unidade equivalente e no setor respectivo, podendo também ser consultado no endereço eletrônico, conforme item 4 do presente edital e deverá ser considerado parte integrante deste edital.

8.3 - Nas etapas do concurso em que houver manifestação verbal, as provas serão gravadas em áudio e vídeo.

8.4 - Os tipos de provas citados no item 1 do presente edital seguirão as normas estabelecidas no Capítulo V da Resolução 66A/16-CEPE da Universidade Federal do Paraná, no que se refere à carreira de Professor Classe A.

8.5 - Previamente a realização das provas, a Banca Examinadora divulgará no local do concurso e no site eletrônico do setor ou unidade equivalente, os pontos, os critérios de avaliação de cada uma das etapas do concurso, bem como a data e horário da entrega das 05 (cinco) cópias do currículo vitae, sendo uma delas, documentada, e das 05 (cinco) cópias da proposta de projeto de pesquisa na área de conhecimento do concurso, com no mínimo 15 (quinze) e no máximo 25 (vinte e cinco) laudas, não incluindo as referências.

8.6 - Anteriormente ao período destinado à realização da prova escrita, será reservada uma hora para que os candidatos possam, no mesmo recinto da prova, realizar consulta de material bibliográfico e anotações/resumos realizados pelos próprios candidatos, vedados meios eletrônicos.

8.7 - Concluídas todas as provas, a Banca Examinadora em sessão pública, em local e data previamente divulgados, emitirá parecer conclusivo considerando cada candidato habilitado ou não.

8.8 - Os envelopes de cada candidato serão abertos em público e as respectivas notas/pontos serão inseridas à vista dos candidatos em planilha própria.

8.9 - As pontuações obtidas pelos candidatos em cada uma das provas serão somadas.

8.9.1 - Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação média igual ou superior a 7 (sete) na escala de 0 (zero) a 10 (dez), além de pontuação igual ou superior a 7 (sete) na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com pelo menos 3 (três) membros da Banca Examinadora em cada uma das provas escrita e didática, independentemente da pontuação obtida na prova de análise de currículo e de defesa do currículo e projeto de pesquisa.

8.9.2 - A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escrita, didática, análise do currículo e de defesa do currículo e projeto de pesquisa.

8.9.3 - Serão considerados habilitados apenas os candidatos classificados dentro do limite máximo estabelecido no item 1 deste edital, salvo em caso de empate na última classificação.

8.10 - Em caso de empate envolvendo candidato idoso o primeiro critério de desempate será a idade. Tal direito é assegurado aos candidatos que se enquadrarem na condição de idoso, ou seja, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

8.11 - Os demais critérios de desempate estão estabelecidos no Artigo 40 da Resolução n.º 66A/16-CEPE, inciso VI.

9 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 - O resultado do concurso, uma vez homologado, será publicado no Diário Oficial da União, cabendo ao Departamento ou Unidade equivalente solicitar a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas o provimento da(s) vaga(s).

9.2 - No transcorrer do concurso, caberá pedido de reconsideração na forma do Artigo 41 da Resolução 66A/16-CEPE.

9.3 - Caberá recurso do resultado final do concurso, conforme Artigo 43 da Resolução 66A/16 - CEPE.

10 - DO PROVIMENTO DA VAGA

10.1 - O provimento ocorrerá no nível inicial da respectiva classe, com a remuneração fixada em lei, no Regime Jurídico Único de que trata a Lei n.º 8112, de 11/12/90, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do concurso público.

10.2 - O candidato aprovado que for convocado para assumir o cargo somente poderá ser empossado após submeter-se à prévia inspeção médica oficial, realizada pelo Serviço de Segurança e Saúde Ocupacional da Universidade Federal do Paraná, e ter sido considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, sendo a rotina básica complementada por exames clínicos e/ou laboratoriais especializados, sempre que necessários.



10.3 - Quando da posse, o candidato deverá apresentar os comprovantes referentes à titulação exigida no edital, e demais documentos exigidos por lei, cuja relação encontra-se disponível no endereço eletrônico www.progepe.ufpr.br, bem como submeter-se-á às normas estabelecidas pela Universidade Federal do Paraná.

10.3.1 - Para a comprovação da titulação exigida para o cargo, somente será aceito diploma de curso de Graduação reconhecido pelo MEC e de diploma de Pós-Graduação registrado, expedido por curso credenciado pela CAPES/MEC. Se os diplomas de Graduação e Pós-Graduação forem de origem estrangeira deverão estar devidamente revalidados ou reconhecidos de acordo com a legislação brasileira.

10.4 - Se verificado ausência de documento de título, conforme o exigido no edital do concurso, o candidato poderá ser eliminado a qualquer tempo.

10.5 - O candidato estrangeiro aprovado no concurso público, que for convocado, deverá no momento da posse apresentar seu visto permanente, ou protocolo de solicitação de visto permanente, ficando sua permanência no quadro da Universidade Federal do Paraná, condicionada a apresentação dos referidos documentos.

10.6 - O candidato aprovado no concurso público, que for convocado, deverá no momento da posse apresentar recibo de depósito legal de tese/dissertação, quando for o caso, emitido pela Biblioteca Central do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Paraná.

11 - DO REGIME DE TRABALHO

11.1 - O provimento dar-se-á no regime de Dedicção Exclusiva e o candidato além de atender as demais exigências para concessão deste regime, deverá apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua posse, projeto de pesquisa e/ou extensão que será apreciado e aprovado pela unidade de sua lotação, na forma da legislação vigente.

11.2 - No prazo de até 36 (trinta e seis) meses da nomeação, o professor será submetido à aprovação em avaliação de desempenho.

12 - DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

O concurso terá validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação do Edital de Homologação do concurso no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido no Art. 12 da Portaria MPOG nº 450 de 06/11/02, publicada no Diário Oficial da União de 07/11/02.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Observados os dispositivos legais, o interesse da administração pública, fica previsto o aproveitamento de candidatos remanescentes aprovados em concursos públicos da carreira do magistério superior, nos seguintes casos:

a) os candidatos remanescentes aprovados neste concurso, mas não nomeados pelo departamento realizador do concurso, poderão ser aproveitados em outras vagas que venham a existir nos demais departamentos ou unidades da UFPR, desde que respeitada a mesma área de conhecimento;

b) os candidatos remanescentes aprovados neste concurso, mas não nomeados pelo departamento realizador do concurso, poderão ser aproveitados por outras Instituições Federais de Ensino Superior;

c) a UFPR poderá fazer o aproveitamento de candidatos aprovados em certames realizados por outras Instituições Federais de Ensino Superior, caso não tenha candidatos aprovados neste certame.

13.2 - O aproveitamento de que trata o item 13.1 somente poderão ser realizados dentro dos limites estabelecidos nos dispositivos legais vigentes, e no interesse da Instituição, mediante consulta e parecer favorável dos departamentos e unidades envolvidas, com a aprovação do respectivo Conselho Setorial, observado rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados e o prazo de validade do concurso.

13.3 - Os casos omissos serão julgados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná.

13.4 - O presente Edital, bem como as Resoluções nº 66A/16-CEPE, e nº 70/16-CEPE, o Decreto 6.944/09, e demais informações, encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.progepe.ufpr.br> e na secretaria do departamento ou unidade equivalente e do setor respectivo.

13.5 - Demais informações, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também estão disponíveis na Internet no seguinte endereço: <http://www.progepe.ufpr.br>.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMÜLLER

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

~~Ata de Registro de Preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo split para o Almoxarifado da Superintendência de Infraestrutura da Universidade Federal do Paraná. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 85/2017. Processo: 23075.158448/2017-08. Ata nº 598/2017. CNPJ: 06.211.664/0001-86 - AMBIENTE AR CONDICIONADO EIRELI - EPP, item 09; Valor total R\$ 126.400,00. Ata nº 599/2017. CNPJ: 07.671.564/0001-03 - TOP DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA - ME, item 12; Valor total R\$ 26.934,00. Ata nº 600/2017. CNPJ: 08.824.171/0005-70 - J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA, item 05; Valor total R\$ 194.400,00. Ata nº 601/2017. CNPJ: 16.602.451/0001-39 - PRIME COMERCIAL LTDA - ME, itens 04, 06, 08, 13, 14, 16; Valor total R\$ 585.420,00. Ata nº 602/2017. CNPJ: 17.417.928/0001-79 - VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, itens 02, 03; Valor total R\$ 290.800,00. Ata nº 603/2017. CNPJ: 21.525.293/0001-09 - L. E. RIBEIRO - AR CON-~~

~~DICIONADO - ME, item 17; Valor total R\$ 16.089,98. Ata nº 604/2017. CNPJ: 24.722.647/0001-95 - DISMEQ-COMERCIAL-IMPORTADORA-DE-MAQUINAS-PARA-ESCRITORIO-LTDA - EPP, item 01, 07, 15; Valor total R\$ 217.830,60. Ata nº 605/2017. CNPJ: 26.263.549/0001-62 - SLG-COMERCIO-SERVICOS-E-REPRESENTACOES-LTDA - ME, itens 10, 11; Valor total R\$ 34.671,00. Data de assinatura: 02/10/2017. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.~~

~~Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição de MATERIAIS DE ORTESES E PRÓTESES para o Complexo Hospital de Clínicas da UFPR. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 063/2017. Processo: 175953/2017-17. Ata nº 501/2017. CNPJ: 33.100.082/0003-67 - E TAMUSSINO E CIA LTDA, itens 19, 25, 28. Valor Total: R\$ 117.199,88. Ata nº 502/2017. CNPJ: 02.536.680/0001-98 - HYPERDINAMICA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, item 8. Valor Total: R\$ 7.104,00. Ata nº 503/2017. CNPJ: 54.516.661/0079-63 - JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, itens 2, 6, 20. Valor Total: R\$ 44.070,00. Ata nº 504/2017. CNPJ: 00.260.485/0001-52 - LUIZ FERNANDO ZIMER - EIRELI, itens 1, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 11, 12, 21, 22, 23, 26. Valor Total: R\$ 234.734,00. Data de assinatura: 11/10/2017. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.~~

~~Ata de Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de tendas, estandes e mobiliário para eventos, para atender às necessidades de diversas unidades da Universidade Federal do Paraná. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 60/2017. Processo: 23075.168181/2017-59. Ata nº 596/2017. CNPJ: 10.905.620/0001-23, BEZERRA TENDAS E COBERTURAS LTDA. ME, itens 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25. Valor Total R\$ 420.320,00. Ata nº 597/2017. CNPJ: 15.441.682/0001-45, GARDEN SERVIÇOS LTDA. - ME, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 26, 27, 28 e 29. Valor Total R\$ 606.984,80. Data de assinatura: 28/09/2017. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.~~

EDITAL Nº 365, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica retificado o Edital nº 362/17-PROGEPE, publicado no Diário Oficial da União de 16/10/17, Seção 3, páginas 45 e 46, como se segue:

Onde se lê:
"1.1 - Setor: Ciências da Saúde
Área de Conhecimento: Obstetrícia"
Leia-se:
"1.1 - Setor: Ciências da Saúde
1.1.1 - Departamento: Tocoginecologia
Área de Conhecimento: Obstetrícia"

DOUGLAS ORTIZ HAMERMÜLLER

EDITAL Nº 363, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torna público para conhecimento dos interessados, o nome da candidata aprovada no concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 201/17-PROGEPE, publicado no D.O.U. de 05/06/2017, Seção 3, páginas 89 e 90, na carreira de Magistério Superior na Classe A Professor Adjunto A, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, a seguir discriminados:

Setor: Ciências Biológicas
Departamento: Fisiologia
Área de Conhecimento: Fisiologia Geral de Órgãos e Sistemas

Processo: 23075.176517/2017-57
Número de vagas: 01 (uma)

| N.º DE ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO MÉDIA |
|--------------|---------------------------|-----------------|
| 01 | Maira Mello Rezende Valle | 36,90 |

DOUGLAS ORTIZ HAMERMÜLLER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Processo nº 23076.022622/2016-86. / Atas de Registro de Preços nos 564, 565 e 566/2017-UFPE. / Objeto: Aquisição de vidraria laboratório e material plástico (pipetas, tubos de ensaio, microtubos, lâminas, laminulas e demais materiais) entre outros, para atendimento das necessidades das unidades acadêmicas da UFPE. / Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 130/2016. / Vigência: 12 meses, a contar da data de publicação do instrumento no DOU. / Contratante: UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08. / Fornecedores: MT Comercial Médica Ltda. - ME, CNPJ: 07.946.534/0001-54, no valor global de R\$ 2.625,60; Saint Vallon Biotecnologia Ltda. - EPP, CNPJ: 13.213.516/0001-66, no valor global de R\$ 58.616,30; Per Lab Indústria e Comércio de Vidros para Laboratórios Ltda., CNPJ: 58.954.694/0001-86, no valor global de R\$ 134.441,40. / Assinaturas:

UFPE: Profa. Florisbela de Arruda Camara e Siqueira Campos - Vice-Reitora; REPRESENTANTES LEGAIS: Sra. Ana Paula Tavares de Oliveira. / Sra. Luciana Valente Dornelles. / Sr. Manoel José Gonçalves, respectivamente.

Processo nº 23076.046893/2016-27. / Ata de Registro de Preços nº 567/2017-UFPE. / Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender as demandas institucionais da PROCIT - Pró-Reitoria de Comunicação, Informação e Tecnologia da Informação, vinculada à UFPE. / Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 126/2017. / Vigência: 12 meses, a contar da data de publicação do instrumento no DOU. / Contratante: UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08. / Fornecedora: Marina - Artes Gráficas e Editora Ltda. - ME, CNPJ: 32.909.319/0001-20, no valor global de R\$ 125.090,00. / Assinaturas: UFPE: Profa. Florisbela de Arruda Camara e Siqueira Campos - Vice-Reitora; MARINA: Sr. Domingos Sávio Teixeira Júnior - Representante Legal.

Processo nº 23076.022222/2016-71. / Atas de Registro de Preços nos 568 e 569/2017-UFPE. / Objeto: Aquisição de extintores portáteis de incêndio, suporte e itens de sinalização para adequação dos ambientes da UFPE e do Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste. / Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 27/2017. / Vigência: 12 meses, a contar da data de publicação do instrumento no DOU. / Contratante: UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08. / Fornecedoras: Extinorpi Indústria e Comércio Ltda. - ME, CNPJ: 21.169.429/0001-12, no valor global de R\$ 118.548,90; VSS Comércio e Serviço Ltda. - ME, CNPJ: 21.548.780/0001-89, no valor global de R\$ 41.801,00. / Assinaturas: UFPE: Profa. Florisbela de Arruda Camara e Siqueira Campos - Vice-Reitora; REPRESENTANTES LEGAIS: Sr. Fabio Henrique de Aguiar. / Sr. Vanderlei Santos Silva, respectivamente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 137/2016-UFPE, firmado em 09.10.2017, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08 e a FADE, CNPJ: 11.735.586/0001-59. / Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato ora aditado para 30.11.17 e atualizar o seu Plano de Trabalho, o Orçamento Detalhado e a Proposta de Trabalho da FADE/UFPE, sem alteração no valor total do projeto. / Signatários: UFPE: Profa. Florisbela de Arruda Camara e Siqueira Campos - Vice-Reitora; FADE: Sr. Paulo Guedes - Coordenador Executivo. / Processo: 23076.050014/2016-61.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Processo n. 23536.000261/2017-33. / Atas de Registro de Preços n. 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543 e 544/2017-UFPE. / Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Hospital das Clínicas da UFPE, para o Hospital Universitário Walter Cantídio e para a Maternidade Escola Assis Chateaubriand. / Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n. 116/2017. / Vigência: 12 meses, a contar da data da publicação do extrato do Instrumento no D.O.U. / Contratante: UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08. / Fornecedores: Uni Hospitalar LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24, no valor global de R\$ 15.642,00; Expressa Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ: 06.234.797/0001-78, no valor global de R\$ 5.737,20; Drogaria Bem-Estar Farma LTDA - ME, CNPJ: 17.328.794/0001-10, no valor global de R\$ 6.708,40; Drogafonte LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, no valor global de R\$ 40.423,00; Medicinali Produtos para Saúde Eireli ME, CNPJ: 20.918.668/0001-20, no valor global de R\$ 14.076,00; Prestomedi Distribuidora de Produtos para a Saúde LTDA, CNPJ: 10.749.915/0001-58, no valor global de R\$ 7.800,00; Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares LTDA EPP, CNPJ: 23.312.871/0001-46, no valor global de R\$ 12.164,30; Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, no valor global de R\$ 119.947,00; Accord Farmaceutica LTDA, CNPJ: 64.171.697/0001-46, no valor global de R\$ 43.832,80; Comercial Mostaert LTDA, CNPJ: 11.563.145/0001-17, no valor global de R\$ 42.606,00; NDS Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ: 11.034.934/0001-60, no valor global de R\$ 98.685,54; Medmax Comércio de Medicamentos LTDA ME, CNPJ: 16.553.940/0001-48, no valor global de R\$ 990,00; Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S.A., CNPJ: 26.921.908/0002-02, no valor global de R\$ 17.640,00; Aglon Comércio e Representações LTDA, CNPJ: 65.817.900/0001-71, no valor global de R\$ 2.134,40; Mundifarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares LTDA EPP, CNPJ: 07.768.887/0001-01, no valor global de R\$ 39.785,00. / Assinaturas: UFPE: Dr. Frederico Jorge Ribeiro - Superintendente; REPRESENTANTES LEGAIS: Sr. Sr. Caio Victor Barbosa da Silva Sena. / Sr. Andre Pereira Gomes Maia Filho. / Sr. Edlasio Canuto Gurgel. / Sra. Fernanda Longa da Fonte. / Sra. Maritania Filippetto Follador. / Sr. Edson Rover. / Sr. Cassiano Rodrigo Chiel. / Sr. Edson de Lima Leite. / Sr. Abhishek Banerjee. / Sr. Marcelo Philippe Souza de Albuquerque Bastos. / Sra. Erika Adriana Torres Fernandes. / Sr. Claudio Zicatto. / Sr. Bernardino Lopes Alheiros Neto. / Sr. Eros Carraro. / Sr. Pedro Ricardo de Melo, respectivamente.

Processo n. 23076.001468/2017-90. / Atas de Registro de Preços n. 545, 546, 547, 548 e Ata Complementar 549/2017-UFPE. / Objeto: Aquisição de Medicamentos Gerais para o Hospital das Clínicas da UFPE. / Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n. 079/2017. / Vigência: 12 meses, a contar da data da publicação do extrato do